

# REGULAMENTO 1ª EDIÇÃO DA CORRIDA SOLIDÁRIA – ESPECIAL CENTENÁRIO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL – 2025

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO	3
.....	3
CAPITULO II – DA REALIZAÇÃO	3
.....	3
CAPITULO III – DA FINALIDADE	3
.....	3
CAPÍTULO IV – DO PERCURSO	3
.....	3
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES	3
.....	3
CAPÍTULO VI – DO KIT	4
.....	4
CAPÍTULO VII – DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO	4
.....	4
CAPITULO VIII – PREMIAÇÃO	4
.....	4
CAPITULO IX – RECURSO	5
.....	5
CAPITULO X – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E SOM E TERMO DE RESPONSABILIDADE	5
.....	5



Chronnus Sport Assessoria Multiesportiva  
Av. Cleto Ferreira da Ponte, 1536 - Cidade Pedro  
Mendes Carneiro, Sobral - CE, 62030-595  
Whatsapp: (88) 9.8197.9416 E-mail:  
chronnussport@gmail.com

## CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 1ª Edição da Corrida Solidária da Santa Casa de Misericórdia de Sobral – Especial Centenário

Art. 2 – A 1ª Edição da Corrida Solidária da Santa Casa de Misericórdia de Sobral – Especial Centenário, é promovido pela Santa Casa de Misericórdia de Sobral e Chronnus Sport Assessoria Multiesportiva.

## CAPITULO II – DA REALIZAÇÃO

Art. 3 – Data: O evento ocorrerá no dia 25/05/2025.

Art. 4 – Concentração: A partir das 05h30

Art. 5 – Horário de largada: 06h00 inscritos nos 10km / 06h05 inscritos nos 5km / 06h10 inscritos nos 3km.

Art. 6 – Local da largada: Praça da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

Art. 7 – Distância: 03 km, 05 km e 10 km.

## CAPITULO III – DA FINALIDADE

Art. 8 – Do projeto: Este projeto é um convite à prática de exercícios físicos e à vida saudável. As provas de corrida de rua acontecem tanto nos grandes centros como em municípios do interior e comunidades periféricas, o que amplia a participação do público e incentiva os iniciantes na modalidade.

## CAPÍTULO IV – DO PERCURSO

Art. 9 – O percurso será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km e 10 km com circuito elaborado pela Chronnus Sport Assessoria Multiesportiva na localidade de Sobral.

§ 1º – Indivíduos menores de 18 anos precisam de autorização de responsável para participar. Autorização feita no ato da inscrição ou mediante apresentação da declaração no recebimento do Kit (declaração disponível no site de inscrição)

§ 2º – Crianças e Adolescentes menores de 15 anos podem se inscrever para 3km e 5km. Maiores de 15 anos podem se inscrever também para 10km.

## CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 – As inscrições serão realizadas em lote no período de 03/03/2025 a 20/04/2024, ou até atingir o limite de inscritos, sendo feitas pelo site da Cronus Ride no endereço eletrônico abaixo:



Chronnus Sport Assessoria Multiesportiva  
Av. Cleto Ferreira da Ponte, 1536 - Cidade Pedro  
Mendes Carneiro, Sobral - CE, 62030-595  
Whatsapp: (88) 9.8197.9416 E-mail:  
chronnussport@gmail.com

<https://www.cronusride.com.br/event/corrida-do-centenario-da-santa-casa-de-sobral>

§ Único – Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 11 – O valor das inscrições será:

1º Lote: R\$ 100,00 para participantes em qualquer distância.

Período de inscrições lote I: 03/03/2025 a 06/04/2025.

2º Lote: R\$ 130,00 para participantes em qualquer distância.

Período de inscrições lote II: 07/04/2025 a 20/04/2024.

§ 1º – Cancelamento de pedidos

Cancelamentos de pedidos serão aceitos até 7 dias após a compra, desde que a solicitação seja enviada até 48 horas antes do fim das inscrições no prazo final do segundo lote, via Site da Cronus Ride ou através do e-mail [chronnussport@gmail.com](mailto:chronnussport@gmail.com) com o assunto “*Cancelamento de inscrição*”, informando o nome completo do(a) atleta que deseja cancelar a inscrição.

§ 2º – Caso o participante opte por mudança de quilometragem, poderá ser realizada no dia 23/05 a partir das 08h, no local de entrega dos kits, mediante disponibilidade de vaga.

#### CAPÍTULO VI – DO KIT

Art. 12 – A retirada do kit (Camisa, número de peito e chip) poderá ser feita nos dias 23/05/2025 de 08h às 17h, e no dia 24/05/2025 de 08h as 13h no Centro de Treinamento Integrado Chronnus (Av. Cleto Ferreira da Ponte, 1536, Cohab 3. Sobral/CE), mediante apresentação do comprovante de inscrição e pagamento, e documento oficial com foto.

§ 1º – O participante é responsável pelo seu cadastro, no ato da retirada dos kits, o mesmo deve conferir todos os dados cadastrados.

§ 2º – O número de identificação, que compõe o kit, deverá ser fixado pelo participante de forma visível na frente da sua camisa, na altura do peito e o chip, conforme orientação da equipe de cronometragem. O uso destes é obrigatório.

#### CAPÍTULO VII – DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

Art.12 – Classificado: O participante será classificado somente se concluir todo o percurso sem nenhuma ocorrência.



Chronnus Sport Assessoria Multiesportiva  
Av. Cleto Ferreira da Ponte, 1536 - Cidade Pedro  
Mendes Carneiro, Sobral - CE, 62030-595  
Whatsapp: (88) 9.8197.9416 E-mail:  
[chronnussport@gmail.com](mailto:chronnussport@gmail.com)

Art.13 – Desclassificado: será desclassificado o participante que:

- Interferir ou dificultar a ação do seu concorrente;
- Utilizar métodos extras, com auxílio de espectadores, para lhe auxiliar de forma mais rápida no seu descolamento, como por exemplo, uma carona;
- Na categoria cadeirante não será permitido o uso de cadeiras automáticas ou ter alguma assistência mecânica, devendo ser puxada manualmente pelos participantes, por meio das rodas traseiras (puxadores manuais);
- Não utilizar o número de identificação na parte da frente da camiseta;
- Usar o chip de outro corredor, uso inadequado ou danificá-lo;
- Não cumprir rigorosamente o percurso estabelecido pela organização do evento.

#### CAPITULO VIII – PREMIAÇÃO

Art. 14 – CATEGORIA (15 a 60 anos) MASCULINO e FEMININO: Colocação	5km	10km
1º Lugar	Público em Geral – Medalha e Troféu	Público em Geral – Medalha e Troféu
2º Lugar	Público em Geral – Medalha e Troféu	Público em Geral – Medalha e Troféu
3º Lugar	Público em Geral – Medalha e Troféu	Público em Geral – Medalha e Troféu

Art. 15 – Na distância de 3km não haverá pódio.

Art. 16 – Todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalhas de participação;

§ Único – Em caso de desclassificação do participante e/ou mudança de categoria, os participantes classificados nas posições posteriores imediatamente subirão de colocação, fazendo jus à premiação;

#### CAPITULO IX – RECURSO



Chronnus Sport Assessoria Multiesportiva  
Av. Cleto Ferreira da Ponte, 1536 - Cidade Pedro  
Mendes Carneiro, Sobral - CE, 62030-595  
Whatsapp: (88) 9.8197.9416 E-mail:  
chronnussport@gmail.com

Art. 17 – A prova encerrar-se-á após 60 minutos (1 hora) da chegada do 1º colocado por prova (03 km, 05 km e 10 km);

Art. 18 – Todo e qualquer recurso deverá ser formulado a equipe de direção de prova (na tenda da cronometragem) até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados;

Art. 19 – Dado início à premiação não caberá mais recurso;

Art. 20 – Fica de completa autonomia da coordenação geral da corrida, realizar qualquer mudança técnico-operacional na prova, visando sempre a segurança do evento e principalmente dos participantes;

Art. 21 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção da prova, não cabendo recursos ou apelações posteriores.

#### CAPITULO X – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E SOM E TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Art. 22 – Ao realizar a inscrição nesse circuito, o(a) participante autoriza, de forma expressa, o uso e a reprodução de sua imagem e som (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus, em favor da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, situada na R. Antônio Crisóstomo de Melo, 919 - Centro, Sobral - CE, 62010-550, e Chronnus Sport Assessoria Multiesportiva, situada na Av. Cleto Ferreira da Ponte, 1536 - Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral - CE, 62030-595, sem finalidade comercial, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, e também nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais de comunicação das referidas instituições para serem utilizados pela Santa Casa de Misericórdia de Sobral e Chronnus Sport Assessoria Multiesportiva.

Art. 23 – Ao realizar a inscrição nesta corrida, o(a) participante declara, para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que é maior de idade, capaz e que participa desta prova/atividade por livre e espontânea vontade, estando em boas condições físicas e isenta os organizadores do evento, em seu nome e de seus herdeiros e sucessores, de qualquer responsabilidade por acidentes que venha sofrer antes, durante ou depois do mesmo. Portanto, está ciente e de acordo com o regulamento, assumindo inteira responsabilidade sobre o seu desenvolvimento e respostas dadas na ficha de inscrição.

INFORMAÇÕES: Para maiores informações deverá entrar em contato pelo e-mail: [chronnussport@gmail.com](mailto:chronnussport@gmail.com)



Chronnus Sport Assessoria Multiesportiva  
Av. Cleto Ferreira da Ponte, 1536 - Cidade Pedro  
Mendes Carneiro, Sobral - CE, 62030-595  
Whatsapp: (88) 9.8197.9416 E-mail:  
[chronnussport@gmail.com](mailto:chronnussport@gmail.com)